



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.996.187/0001-31, localizado na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, neste Município, através da Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, nos termos, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93, Decretos Municipais 88/2020 e 26/2015, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 052/2023, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0001-68, representada neste ato pelo Sr. **VALMIR BALDISSERA**, para a execução dos serviços discriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível execução dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	500	Ton	Serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos Classe II-B	R\$ 303,00	R\$ 151.500,00
2	100	Ton	Serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos Classe II-A	R\$ 429,00	R\$ 42.900,00



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 052/2023 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Vargem Bonita, SC, 14 de Agosto de 2023.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita de Vargem Bonita
ORGÃO GERENCIADOR

**CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS,
INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL
DETENTORA

Testemunhas:

01.

Nome: Luiz F. B. de Oliveira

Cargo: Diretor administrativo

02.

Nome: Eneide de Almeida

Cargo: Diretor de compras